



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.910”

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro representante do Conselho Municipal de Educação na Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança, conforme protocolizado sob o nº 6125, de 30 de setembro de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, em parte, a Portaria nº 14.855, de 12 de agosto de 2021, com o objetivo de substituir a Senhora Lilian Fávaro Alegrâncio Iwasse pela Senhora Andréia Zacharias Cardoso, como representante titular do Conselho Municipal de Educação na Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14.855, de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal